

II TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023

I - DAS PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av.Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, e

ASSREUY ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.249/0001-96, com sede no SHIS QL 16, Conjunto 4, casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP:71.640-245, neste ato representada por seus sócios AREF ASSREUY JÚNIOR, CPF nº 266.682.461-68 e por AMANDA LYRIO ASSREUY, CPF nº 036.969.311-60, doravante denominada CONTRATADA.

As partes ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 107, da Lei 14.133/2021, estabelecendo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a celebração do II Termo Aditivo do Contrato nº 08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do contrato N.º 08/2023, entre as partes, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ficando até 15 de Agosto de 2026, para garantir a manutenção do serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5º dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este II Termo Aditivo.

Curitiba, 11 de Agosto de 2025.

Aref Assreuy Júnior
Representante
ASSREUY
ADVOGADOS

Ramiro Wahrhaftig
Diretor-Presidente
Fundação Araucária

Amanda Lyrio Assreuy
Representante
ASSREUY
ADVOGADOS

Gerson Koch
Diretor de Administração e
Finanças Fundação
Araucária

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
CPF: 032.950.189-52



ePROTOCOLO



Documento: **II.ADITIVO FUNDACAOARAUCARIA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Carine Scheidt** em 13/08/2025 09:00, **Gerson Luiz Koch** em 14/08/2025 16:02, **Ramiro Wahrhaftig** em 15/08/2025 14:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Aref Assreuy Junior** em 11/08/2025 17:57, **Amanda Lyrio Assreuy** em 11/08/2025 18:00.

Inserido ao protocolo **24.446.469-6** por: **Mayumi Seto Takeguma** em: 12/08/2025 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2237fb885784c5490d63244f6b575506.